



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO N° 0468/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Fixa o valor da terra nua por hectares dos imóveis rurais do município de Inaciolândia, para fins de cobrança e fiscalização do imposto territorial rural — ITR 2023.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em atenção ao que o inciso III, do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios fiscalizar e cobrar o ITR e através de convenio com a união na forma de instrução normativa nº 1562-2015 de 29 de abril de 2015 e 1.877 de março de 2019;

CONSIDERANDO, a apuração dos valores de terra nua, apurados através de levantamento efetuado para o cálculo do ITR, apurando em 01 de janeiro de 2023, fixando valor mínimo de avaliação de terra nua (VTN) dos imóveis rurais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica fixado com parâmetro mínimo o valor da terra nua do município de Inaciolândia, para fins de lançamento do ITR-2023 (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), sendo que os valores estão lançados por hectares, conforme classificação de áreas abaixo:

Tabela VTN/ha						
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2023	R\$31.541,33	R\$29.685,60	R\$25.974,90	R\$25.974,90	R\$22.264,20	R\$18.553,50

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 26 de abril de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
26/04/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022